



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04006, de 25 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04006/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.103, de 25 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.1.039 - AQUISICAO VEICULOS - UBS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	517	VEICEM	153	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de outubro de 2018.

  
ANDRE CARVALHO MARQUES  
-Prefeito Municipal-

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>25/10/2018</u>	
Nome:	<u>Andressa Carvalho Machado</u> Andressa Carvalho Machado
R.G.:	Oficial Administrativo MASP-2605